

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

Joselito da Luz Diretor Presidente do SAMAE	
DATA:	17/04/2025
RATIFICAÇÃO:	Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.
FUNDAMENTO LEGAL:	A alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e cláusula segunda do contrato original.
VALOR:	O valor global anual deste aditivo de contrato é de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), conforme proposta da CONTRATADA integrante deste instrumento, e será quitado em parcela única, inclusos todos os impostos, encargos, taxas, seguros e demais despesas necessárias à sua execução. O pagamento será processado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo CONTRATANTE, por meio de nota de empenho, mediante depósito no Banco do Brasil, ag. 1622-5, conta 464-2.
PRAZO:	Fica prorrogado para mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 002/2024, para o período de 22 de abril de 2025 a 21 de abril de 2026.
ОВЈЕТО:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 002/2024 de 22 de abril de 2024.
CONTRATADA:	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95
CONTRATANTE:	SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO - PR